

TC 003.097/2001-0

Natureza: I Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Departamento de Qualificação do então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), atual Secretaria do Trabalho (STRAB) do Ministério da Economia (37.115.367/0006-75); Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal (SETER/DF).

Responsáveis: Ana Cristina de Aquino Cunha (462.109.111-53); Centro de Ensino Unificado de Brasília Ceub (00.059.857/0001-87); Edilson Felipe Vasconcelos (120.504.231-87); Instituto Fecomércio (01.514.382/0001-34); Juscanio Umbelino de Souza (184.880.801-15); Luís Claudio Lisboa de Almeida (418.076.181-53); Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes (279.494.351-00); Marcus Vinícius Lisboa de Almeida (279.717.831-91); Marise Ferreira Tartuce (225.619.351-91); Mário Magalhães (115.740.701-34); Nanci Ferreira da Cunha (796.958.411-04); Raquel Villela Pedro (308.437.741-34); Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49).

Interessados: Departamento de Qualificação - Mte (37.115.367/0006-75); Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - Fecomércio/DF (00.113.605/0001-99).

DESPACHO

Com fulcro no art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, declaro-me impedido para relatar o presente feito, e, destarte, determino o envio dos autos à Secretaria das Sessões para sorteio de novo Relator.

Gabinete, 25 de maio de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator